



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor HENRIQUE CESAR LINHARES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.001697/2025-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Paraná (UFPR), ao servidor HENRIQUE CESAR LINHARES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, no período de 17/03/2025 à 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 147/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de Fevereiro de 2025.*